

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS BÁSICOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Atividade / Empreendimento: Obras de Contenção de Erosão

LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO: LIO

- Requerimento de Licença – Modelo CIM POTIGUAR;
- Licença anterior;
- Todos os documentos exigidos nos condicionantes da licença anterior;
- Projeto do empreendimento acompanhado do Memorial Descritivo de implantação/funcionalidade, plantas, cortes e detalhes, conforme Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR;
- Informações sobre o tratamento e o destino dos efluentes sanitários e resíduos sólidos a serem gerados durante a implantação do projeto;
- Cadastro de Atividades, conforme modelo CIM POTIGUAR;
- Cronograma físico de implantação do projeto;
- Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) de todos os projetos (ambiental, engenharia);
- Publicações do Pedido de Licença, conforme modelo CIM POTIGUAR
- Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental (boleto bancário quitado).

Observações:

- A não apresentação de algum dos documentos relacionados acima, por não se aplicar tecnicamente ao empreendimento em análise, deverá ser justificada por meio de formulário específico;
- O Empreendedor para se comunicar com o Idema, após processo aberto, deverá fazer uso obrigatório do Serviço **Link para acesso do interessado** que se encontra disponível no site (login: n° do CPF ou CNPJ; senha: 123456). Reforçamos que este sistema é fundamental para os contatos, uma vez que não haverá mais envio de correspondência via CORREIOS;
- Todos os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser impressos frente e verso;
- Dependendo do tipo, do porte, da localização e do potencial de impacto do empreendimento, o Idema poderá solicitar algum tipo de Estudo Ambiental (EIA/RIMA, RCA, RAS, PCA, PRAD, outros), em complementação aos documentos apresentados. Neste caso, será emitido um Termo de Referência para subsidiar a elaboração do estudo. No ato de apresentação do Estudo Ambiental solicitado, o empreendedor deverá apresentar também a **guia de recolhimento devidamente quitada**;
- Quando o empreendimento não houver sido licenciado na fase anterior, o interessado deverá apresentar para o licenciamento, além dos documentos constantes desta relação, todos aqueles exigidos naquela fase, no que couber, excluídas as repetições;

- A qualquer momento da análise, o CIM POTIGUAR poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário;
- Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão estar autenticados ou ser acompanhados do documento original, para simples conferência

Documento sujeito a revisões periódicas